

Pedido de Cotação  
Número: 00865/2022

Empresa: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA  
Usuário: LIDIANNE CRISTINA DA SILVA - Data: 01/09/2022 - Hora: 09:21

<b>Data do Pedido:</b> 01/09/2022	<b>Data prevista p/ Avaliação das Propostas:</b>
<b>Data Limite para Entrega de Proposta:</b>	<b>Hora Limite para Entrega de Proposta:</b>
<b>Projeto:</b> 1770 - PROJETOS RCI	
<b>Comprador:</b> LIDIANNE CRISTINA DA SILVA	
<b>Coordenador:</b> JARMAN DA SILVA ADERICO	

Estando a FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1770 - PROJETOS RCI , este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais Compras - (compras@fundepes.br), localizado à Rua Ministro Salgado Filho-MACEIO-Pitanguinha -57052-140 ou através dos telefones (082) 2122-5353. LIDIANNE CRISTINA DA SILVA - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
OBRAS E INSTALAÇÕES	<b>REFORMA</b>		1,00
Detalhe do Material/Serviço:	MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DO NÚCLEO EXECUTIVO DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - COPEVE/UFAL, ENGLOBANDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: 1. TRATAMENTO DE PINTURA DAS FACHADAS COM TINTA LAVÁVEL (SEMI BRILHO) DA FACHADA E ÁREA EXTERNA COM APPLICAÇÃO DE MASSA E RECOMPOSIÇÃO DE REBOCOS E TEXTURAS. 2. RECUPERAÇÃO E PINTURA DE TODA A ÁREA INTERNA COM TINTA LAVÁVEL (SEMI BRILHO) DA EDIFICAÇÃO, COM APPLICAÇÃO DE MASSA E TEXTURA. 3. TRATAMENTO DE TRINCA DAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA. 4. RECUPERAÇÃO DO TELHADO/LAJE: TROCA DE TELHAS QUEBRADAS; IMPERMEABILIZAÇÃO DE RUFOS, CALHAS, PLATIBANDAS, SAÍDAS DE RENOVAÇÃO E DE PONTOS DE INFILTRAÇÃO; MANUTENÇÃO E REFAZIMENTO DE RUFOS QUEBRADOS E SUA DEVIDA IMPERMEABILIZAÇÃO, ASSIM COMO DE PONTOS DE ENCONTRO ENTRE LAJE, RUFOS E PLATIBANDAS; REVISÃO DE CALHAS E DE CUMEIRAS; LIMPEZA DE TELHADO, CALHAS, RUFOS, TUBOS DE DESCIDA DE ÁGUA E CUMEIRAS RETIRANDO OS DETRITOS IDENTIFICADOS; REFAZER A IMPERMEABILIZAÇÃO E FECHAMENTO DOS PONTOS DE PASSAGEM NAS LAJES ONDE PASSAM AS INSTALAÇÕES PARA A EVAPORADORA; REVISÃO DE PONTOS DE INFILTRAÇÃO. 5. SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RENOVAÇÃO AR NAS SALAS DE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI), SALA COFRE E SALA DE IMPRESSÃO. OS DUTOS DE RENOVAÇÃO DE AR DEVEM SER COLOCADOS NA PLATIBANDA OU EM LOCAL QUE NÃO NECESSITE DE FURO NAS TELHAS. 6. SERVIÇOS HIDRÁULICOS: SUBSTITUIÇÃO DE REGISTROS HIDRÁULICOS, INSTALAÇÃO DE VÁLVULA RETENTORA DE PRESSÃO, SUBSTITUIÇÃO DE 2 CUBAS DE PIA DE BANHEIRO, SUBSTITUIÇÃO DE 2 TORNEIRAS, SUBSTITUIÇÃO DE 2 PORTAS SANFONADAS E 4 ASSENTOS PARA SANITÁRIO. OBSERVAÇÕES: 1. É OBRIGATÓRIA A EMISSÃO DE ART PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. 2. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.		

Local Previsto p/ Entrega/Execução: COPEVE/UFAL, , MACEIÓ, TABULEIRO, AL

**As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.**

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

**OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.**  
**O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.**  
**A FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.**